



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 013/2023

PROCESSO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Nos termos do artigo 25, inciso III da lei 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade, cujo objeto é a contratação da empresa VAGNER MATHEUS JORENTI 36478343863 ME, para apresentação de show artístico com o cantor MAURÍCIO FARAH, em Praça Pública no dia 17 de fevereiro de 2023 nas festividades de Carnaval do Município de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATADA: VAGNER MATHEUS JORENTI 36478343863 ME, CNPJ 46.192.207/0001-06, situada na Rua Expedicionário Ricardo Fantini, nº 41, Parque das Orquídeas. Guaxupé - MG. CEP 37.800-000. com VALOR de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico a INEXIGIBILIDADE 005/2023, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 013/2023.

Monte Belo, 02 de fevereiro de 2023

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal